
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA QUÍMICA MEDICINAL
EDITAL Nº 139/UFRJ/2020

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O DOUTORADO NA ÁREA DA PANDEMIA COVID-19 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do processo seletivo especial para candidatos ao curso de Mestrado na área da pandemia COVID-19, conforme Edital a seguir:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O curso de DOUTORADO em Farmacologia e Química Medicinal terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, distribuídos em oito semestres letivos.

1.2. As atividades letivas começarão no segundo semestre do ano letivo de 2020, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ.

1.3. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, em 20 de Março de 2020.

1.4. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGFQM.

1.5. Informações sobre o programa podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/>

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 1 (uma) vaga.

2.1.1. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher a vaga.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, **não haverá reservas de vagas** para pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Inscrição dos Candidatos

4.1.1. Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

4.1.2. Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 21 de abril até as 17:00 h do dia 22 de Maio de 2020.

4.1.3. A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente através de email encaminhado para a secretaria do Programa, anexando toda a documentação requerida no presente edital. **Email:** posgradpfqm@gmail.com e icbppgfqm@gmail.com.

4.1.4. Não será considerada válida e não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

4.3. Documentação obrigatória para inscrição dos candidatos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I, disponível na HP do Programa: <https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/>) devidamente preenchida e assinada.
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente, do candidato.
- c) Histórico escolar oficial (e assinado pela coordenação) de graduação do candidato.
- d) Diploma de graduação
- e) Diploma de Mestrado ou documento oficial informando a data na qual ocorreu a defesa da Dissertação.
- f) Certidão de nascimento do candidato.
- g) Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página).
- h) CPF do candidato (frente e verso na mesma página).
- i) Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página).
- j) Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens) (frente e verso na mesma página).
- k) Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato.
- l) Currículo Lattes do orientador.
- m) Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).

n) Projeto da Tese de Doutorado.

4.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

4.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos cabíveis, quaisquer editais complementares, avisos e convocações referentes ao processo seletivo público, que vierem a ser publicados pelo PPGFQM, ICB e/ou UFRJ.

4.6. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, inclusive de seus anexos, deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGFQM, exclusivamente pelo e-mail **icbppgfqm@gmail.com**. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas por nenhum outro meio.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, ou de indeferimento da inscrição.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora e prova de proficiência em língua inglesa. Todas as etapas serão realizadas através de sistema de videoconferência.

5.2. Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

5.2.1. A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução e/ou interpretação de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada e terá duração de 1 hora. **Excepcionalmente**, os candidatos inscritos neste edital e aprovados no processo seletivo

obrigatoriamente farão a prova de proficiência da língua inglesa tão logo as atividades presenciais na UFRJ sejam restauradas. Estes candidatos serão contatados, com mínimo uma semana de antecedência, informando local e horário para realização da prova.

5.2.2. Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

5.2.3. O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do sétimo semestre do curso como **requisito obrigatório** para defender sua Tese de Doutorado.

5.3. Da Entrevista

5.3.1. Os candidatos deverão apresentar seu projeto de Tese através de sistema videoconferência. A duração máxima da apresentação é de 15 minutos.

5.3.2. Após apresentação o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para discussão/defesa do projeto e análise do currículo e/ou histórico acadêmico, não havendo limite mínimo ou máximo de tempo para tal atividade.

5.3.3. A apresentação, entrevista e defesa do projeto serão gravadas. A apresentação e a entrevista e defesa do projeto são públicos e abertos, desde que solicitada a participação através de email (para icbpgfqm@gmail.com) com antecedência mínima de 24h, a fim de que recebam o convite para acesso ao sistema de videoconferência.

5.3.4. O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado desclassificado.

5.3.5. A entrevista, e arguição do plano de pesquisa, será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nesta etapa.

5.3.7. A agenda das entrevistas será organizada por ordem alfabética.

5.3.8. As entrevistas poderão ocorrer em 1 (um) ou 2 (dois) dias previstos no Cronograma deste edital, conforme decidir a Comissão de Seleção, dependendo do número de pessoas concorrentes.

5.3.9. Não caberá recurso ao resultado da entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no Cronograma.

6.2. Cálculo da Nota Final: Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos ao currículo do candidato e à apresentação/arguição do projeto, os quais terão os pesos de 33% (trinta e três por cento) e 67% (sessenta e sete por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal, no dia 02 de Junho de 2010.

6.3. Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte calendário:

7.2. Período de Seleção: 21 de abril a 22 de Maio de 2019.

7.3. Cronograma do Processo de Seleção:

DATA	HORA	ATIVIDADE
25/05/2020	10:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
25/05/2020	10:30 às 13:30 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
25/05/2020	15:00 às 16:00 h	Aplicação da prova de proficiência em Inglês
26/05/2020	10:30 às 13:30 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
26/05/2020	16:00h	Divulgação do resultado final da seleção

7.4. As datas e horários das apresentações orais, entrevistas e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas do dia 27 a 29 de maio de 2020 até as 18:00h, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula preenchida através de email posgradpfqm@gmail.com e icbpgfqm@gmail.com, acrescentando em “Assuntos”: Matrícula COVID-19 (M).

8.2. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil e os dados da conta enviados a Coordenação (via email) até as 12:00 h do dia 02/06/2020.

8.3. No âmbito deste edital os alunos serão contemplados com bolsas CAPES (cota ação emergencial) por um período de 36 meses, podendo haver prorrogação por mais 12 meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

9.2. Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, o candidato que:

9.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

9.2.4. Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo Programa.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo de Seletivo de Ingresso no Doutorado.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2020.



Dra. Lidia Moreira Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal/Instituto de Ciências Biomédicas/CCS/UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal

ANEXO I

Pedido de Inscrição para (Ano/Semestre): _____

Curso: Mestrado Doutorado

Área: Química Medicinal Farmacologia

Foto 3x4

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

Título de eleitor: _____ Zona eleitoral: _____ Seção: _____

Certificado de serviço militar: _____ Órgão: _____ Data de emissão: ___/___/___

Estado civil: _____ Raça: _____ Deficiente físico (sim ou Não): _____

Endereço residencial: _____, Bairro: _____

CEP: _____ - _____. Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mails: _____

Graduação em: _____ Universidade: _____ Período: _____ a _____

Mestrado em: _____ Universidade: _____ Período: _____ a _____

Ocupação atual: _____ Regime trabalho (horas/semana): _____

Orientador principal proposto: _____ Instituição: _____

Co-orientador principal proposto: _____ Instituição: _____

É candidato à bolsa de estudos? Sim Não

Outras Informações:

Situação Profissional atual: Trabalhando () Estudando () Nenhum dos dois ()

Ocupação Atual:.....

Nome da Organização:.....

Declaro que são verídicas as informações aqui prestadas e declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Assinatura _____ Data: ___/___/___

Documentos entregues:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida por completo | <input type="checkbox"/> Foto 3 x 4 |
| <input type="checkbox"/> Carta de aceitação do(s) orientador(es) | <input type="checkbox"/> Cópias do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade | <input type="checkbox"/> Cópia de Título de Eleitor |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Reservista | <input type="checkbox"/> Histórico escolar de graduação |